



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 2001 e dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio sobre as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício 2001, no sentido de aprová-las totalmente, sem qualquer ressalva;

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, por unanimidade, as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício 2001;

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam totalmente aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de agosto de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara

João Paulo Sampaio
Vice-Presidente

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Secretário